



SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2012

PROCESSO Nº 23117.003820/2012-93

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2012

Em conformidade com o artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, e com a Cláusula Oitava – Da Repactuação dos Preços do Contrato nº 023/2012, as partes abaixo assinadas reajustam o **valor mensal** desta contratação para **R\$ 75.642,84** (setenta e cinco mil seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), tendo em vista os reajustes salariais fixados em Convenção Coletiva de Trabalho, conforme autorizado pela Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, art. 38, II.

O **valor global** da 3ª vigência (01/04/2016 a 01/04/2017) será acrescido de **R\$ 95.407,39** (noventa e cinco mil quatrocentos e sete reais e trinta e nove centavos), e o **valor global** da 2ª vigência será acrescido de **R\$ 23.023,32** (vinte e três mil e vinte e três reais e trinta e dois centavos), para o período de 01/01/2016 a 31/03/2016, conforme quadro a seguir:

Vigência	Período	Total
Vigência 2	Retroativo (01/01/2016 a 31/03/2016)	23.023,32
Sub-Total		23.023,32
Vigência 3	Retroativo (01/04/2016 a 30/06/2016)	23.845,87
	Julho/2016	7.951,28
	Agosto/2016	7.951,28
	Setembro/2016	7.951,28
	Outubro/2016	7.951,28
	Novembro/2016	7.951,28
	Dezembro/2016	7.951,28
	Janeiro/2017	7.951,28
	Fevereiro/2017	7.951,28
	Março/2017	7.951,28
Sub-Total		95.407,39
Total		118.430,71

Fica aqui admitido que a repactuação é devida a partir da data-base da categoria, ou seja, 1º de janeiro de 2016, sendo devido o **pagamento retroativo** de **R\$ 46.869,19** (quarenta e seis mil oitocentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos), de **janeiro/2016 a junho/2016** referente às diferenças dos valores dos itens que motivaram a retroatividade, conforme quadros a seguir:

Mês/Ano	Valor contratado (1)	Valor Pago CCT 2015 (2)	% s/ valor contratado (3 = 2/1)	Valor Proposto CCT 2016 (4)	Proporção s/ valor pago (5 = 4 x 3)	Diferença (R\$) (RETROATIVO) (6 = 2 - 5)
Jan/16	68.344,59	68.344,59	100,0000%	76.005,33	76.005,33	(7.660,74)
Fev/16	68.344,59	68.344,59	100,0000%	76.025,88	76.025,88	(7.681,29)
Mar/16	68.344,59	68.344,59	100,0000%	76.025,88	76.025,88	(7.681,29)
Abr/16	67.691,56	67.623,70	99,8998%	75.642,84	75.567,01	(7.943,31)
Mai/16	67.691,56	67.691,56	100,0000%	75.642,84	75.642,84	(7.951,28)
Jun/16	67.691,56	67.691,56	100,0000%	75.642,84	75.642,84	(7.951,28)
Total						(46.869,19)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (PROPLAD)
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES (DIRCL)
DIVISÃO DE CONTRATOS (DCONT)



Este valor do retroativo abrange duas diferentes vigências, conforme quadro a seguir:

Vigência	Período	Total
Vigência 2	Retroativo (01/01/2016 a 31/03/2016)	23.023,32
Vigência 3	Retroativo (01/04/2016 a 30/06/2016)	23.845,87
Total		46.869,19

Uberlândia, 15 de julho de 2016.


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA**
Elmiro Santos Resende
Reitor


TBI SEGURANÇA EIRELI
CNPJ: 07.534.224/0001-22
Igor Tarciano Timo
Proprietário

TESTEMUNHAS


Nome: Fernando Faria de Lima
CPF: 040.903.486-09


Nome: Cláudia L. Ribeiro Silveira
CPF: 672.086.736-91